



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
(referente ao Processo Administrativo nº 002/2024)

A Superintendente do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conteúdo do presente Processo Administrativo nº 02/2024, AUTORIZA a contratação direta em favor de G.S. Pinheiro Corretora de Seguros - Mitsui Sumitomo Seguros, CNPJ do corretor nº 23189654000100, com valor global de R\$ 1.983,90 (hum mil, novecentos e noventa e oitenta e três reais e noventa centavos), fundamentada no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, objetivando a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra roubos e danos materiais para os pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, ocupados pelo Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo Administrativo nº 02/2024”.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2024.

Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira
Superintendente

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro